



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº. 169, de 14 de julho de 2025

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática (POENMA), ofertado pelo IF Baiano, sediado no campus Valença.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral do Campus Valença, através da Portaria 8/2025 - VAL- GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025.

1.2. Compete à Comissão de Seleção a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática (POENMA), visa capacitar os recursos humanos do Estado da Bahia por meio da formação continuada dos professores na área de Matemática e contribuir com a melhoria da educação básica, democratizando, fortalecendo e ampliando a pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Valença, por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso e da promoção da inclusão social.

2.2. O POENMA é um curso gratuito oferecido pelo IF Baiano com sede no campus Valença, situado na Rua Glicério Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença-BA; CEP: 45400-000.

2.3. O Curso destina-se aos professores das redes públicas e privadas de ensino, egressos do curso de Graduação em Matemática ou em áreas afins, e que sejam portadores de diploma de nível superior em Matemática ou áreas afins devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes.

2.4. O curso tem como objetivo central oferecer formação profissional e acadêmica sobre o ensino da matemática nos espaços formais e não-formais de educação, pautado nos princípios da autonomia na produção do conhecimento, da articulação entre os conhecimentos teórico e prático e da promoção do diálogo entre os saberes acadêmicos e populares.

2.5. A carga horária do curso é de 420 horas, distribuídas ao longo de 18 meses e ofertada no formato modular. As aulas serão ministradas mensalmente, sendo realizadas nos dias: segunda-feira (noturno), sexta-feira (noturno – e quando houver necessidade, no turno vespertino) e aos sábados (manhã – e quando houver necessidade, no turno vespertino). Ao todo serão ofertados 12 Componentes Curriculares e o discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório.

2.6. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas em regime de ampla concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, on-line, preenchendo a ficha de inscrição, disponível no site do IFBaiano

4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados na ficha de inscrição (Anexo II), transformar em PDF, anexar os documentos descritos no item 4.3 e encaminhar para o e-mail: pos.mat@valenca.ifbaiano.edu.br, colocando no assunto: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO. Exemplo: MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, INSCRIÇÃO.

4.3. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados, legíveis e em formato PDF.

I- Cédula de identidade (RG), frente e verso;

II- Cadastro de Pessoa Física;

III- Cópia do diploma, ou declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de estar cursando o último semestre do

curso de graduação.

IV- Curriculum vitae lattes comprovado, com cópias dos certificados.

V- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

4.4. O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição.

4.6. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento elencado acima, a Comissão de Seleção assinalará prazo para que o candidato apresente o original ou fotocópia autenticada.

4.7. A inscrição será gratuita.

4.8. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.9. O IF Baiano não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por quaisquer motivos.

4.10. Inscrições enviadas fora do prazo ou dissonante desse edital não serão homologadas.

4.11. Os documentos deverão ser organizados sequencialmente.

4.12. O candidato deve realizar apenas uma inscrição, mas caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última.

4.13. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos exigidos para inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado, conforme Cronograma em <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá a seguinte etapa:

a) Entrevista com arguição sobre o currículo e objetivos em relação ao curso (eliminatória e classificatória).

I. A entrevista será desenvolvida em no máximo 15 minutos por candidato, sendo que cada candidato deverá obrigatoriamente obter pontuação superior a 50 pontos, de acordo com o barema constante do Anexo III (máximo de 100 pontos).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia xx/xx/202x, no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Valença e nos endereços: <http://www.ifbaiano.edu.br> e <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>.

7.2. Também, a partir do dia 05/08/2025, serão divulgados os locais, datas e horários para a realização da Entrevista, que será realizada entre os dias 06 a 12/08/2025.

7.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 14/08/2025, no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Valença e nos endereços: <http://www.ifbaiano.edu.br> e <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>.

7.4. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem êxito na etapa da entrevista e forem classificados até completar o número de vagas do curso, isto é, os candidatos que obtiverem maior pontuação. A nota final do candidato será obtida utilizando a nota obtida na Etapa da Entrevista, conforme a fórmula abaixo:

Nota Final = Nota da Etapa

7.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

a) Maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003

b) Maior idade;

c) Maior pontuação na análise de currículo;

d) Sorteio.

7.6. O resultado preliminar e o resultado definitivo serão publicados conforme previsto em cronograma e divulgado nas páginas <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas nos dias 15 a 20/08/2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Valença.

8.2. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos e cópias:

a) 01(uma) foto 3x4 recente;

- b) Cédula de Identidade (RG) original (caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração);
- c) CPF;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral - disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;

8.3. Todas as cópias documentos solicitados no item 8.2 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

8.4. A AUSÊNCIA de um dos documentos exigidos implicará na NÃO efetivação da matrícula.

8.5. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

8.6. Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação.

8.7. A documentação exigida na matrícula bem como as orientações serão disponibilizada no site <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

9. DAS AULAS

9.1. O curso funcionará em regime modular; serão realizados encontros presenciais distribuídos no decorrer dos semestres letivos de 2025 e 2026 em função do calendário do campus Valença. O Curso terá uma carga horária total de 420h.

9.2. O Curso será realizado no IF Baiano, Campus Valença; sua oferta se dará de forma modular; as aulas teóricas e práticas presenciais das disciplinas serão concentradas em três períodos de três dias (segunda-feira, sexta-feira e sábado) durante cada semestre letivo do curso. Em caso de necessidade de estudos de recuperação, haverá mais um período de encontro presencial apenas para os discentes que ainda não tenham obtido aprovação na disciplina.

9.3. Os encontros presenciais serão divulgados na ocasião da matrícula.

9.4. Os horários das aulas serão:

Turnos da noite nos encontros das segundas-feiras e sextas-feiras – e quando houver necessidade, no turno vespertino; turnos da manhã aos sábados – e quando houver necessidade, no turno vespertino.

9.5. As aulas presenciais serão ministradas de modo modular, com concentração no início, no meio e no final de cada semestre.

9.6. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

10. DOS RECURSOS

10.1. Impugnações do Edital e Apresentação de Recursos contra a homologação das inscrições, ou ao resultado preliminar das etapas do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma, exclusivamente via e-mail para pos.mat@valenca.ifbaiano.edu.br usando como modelo o Anexo IV.

10.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de dois dias úteis sobre a procedência ou não da alegação.

10.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

- a) Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- b) Frequência mínima de 75% da carga horária em cada disciplina do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- c) Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações do processo seletivo podem ser encontradas em ifbaiano.edu.br/portal/concursos. Outras dúvidas poderão ser respondidas pelo e-mail pos.mat@valenca.ifbaiano.edu.br.

12.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

12.3. A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação lato sensu em Ensino da Matemática.

12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.5. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

12.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino da Matemática.

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Anexo I - Cronograma

Evento	Data
Publicação do Edital	24/07/2025
Período de impugnação do Edital	25/07/2025
Inscrições	28 a 31/07/2025
Publicação das Inscrições Homologadas	01/08/2025
Recurso contra Lista de Inscrições Homologadas	04/08/2025
Resultado Preliminar e Convocação para Entrevista	05/08/2025
Período de realização da Entrevista	06 a 12/08/2025
Recurso contra a Entrevista	13/08/2025
Resultado Definitivo	14/08/2025
Matrícula	15 a 20/08/2025
Previsão de Início das Aulas	22/08/2025

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME COMPLETO:			
2. NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO: / /	
3. TIPO DE VAGA PLEITEADA	AMPLA CONCORRÊNCIA () COTAS: NEGRO () INDIO () DEFICIENTE ()		
3.1			
3.2			
4. ESTADO CIVIL:			
() Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro			
5. RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:
6. CPF:			
7. TÍTULO ELEITORAL Nº:		ZONA:	SEÇÃO:
8. CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
9. ENDEREÇO DOMICILIAR			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, nº, casa, apt etc.):			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
Celular:	E-mail:		
10. ENDEREÇO PROFISSIONAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, nº, casa, apt etc.):			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
11. MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO ? () NÃO; () SIM			
12. TERMO DE COMPROMISSO			
Declaro estar de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos para a seleção e funcionamento do Curso, bem como, se selecionado, acatar os regulamentos usuais da Instituição executora e ter dedicação as atividades pertinentes ao Curso.			
13. DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO			
_____ (Local, data) _____ (Assinatura do candidato)			

ANEXO III
FORMULÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ENTREVISTA

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Informações prévias a respeito do tema 'Ensino da Matemática'	10	
2	Postura e organização das ideias.	10	
3	Nível de conhecimento geral e específico.	10	
4	Relevância da temática pretendida de pesquisa do candidato em relação ao curso.	10	
5	Argumentos sobre os objetivos e importância do ensino contextualizado de Matemática.	20	
6	Nível de conhecimento e domínio de metodologia científica.	20	
7	Argumentação sobre os impactos esperados na formação profissional do candidato.	20	
PONTUAÇÃO TOTAL		100	

Nome do candidato

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

Nome:	CPF:
() Impugnação ao Edital () Recurso contra:	
Argumento:	
Enviar para: pos.mat@valenca.ifbaiano.edu.br	

_____ , _____ de _____ de 202____

Assinatura do(a) Interpositor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**S, em 24/07/2025 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 718737
Verificador: 0bb259f432
Código de
Autenticação:

